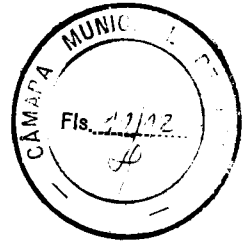


PROTOCOLADO AS FLS
DO L. PRÓPRIO SOB N.º 27
Em 30 de Junho de 2006
Hocher



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.114 DE 30 DE Junho DE 2006.

Sancionado
Em 30/06/06

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Coqueiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica denominado Hermogenea da Conceição, o loteamento Eco-Safari, no bairro Coqueiros.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, 30 DE Junho 2006.

Rogério Riente
Prefeito Municipal